

PARECER PRÉVIO Nº 29/2022

PROCESSO Nº: 07810/2019-7

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

MUNICÍPIO: IRACEMA

EXERCÍCIO: 2018

INTERESSADO: JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

SESSÃO DE JULGAMENTO: SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 12 A 15/12/2022

APRECIADO NA SESSÃO
Nº 92 EM 19/05/2023
03 VOTOS FAVORÁVEIS
05 VOTOS CONTRÁRIOS
01 ABSTENÇÕES

Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA. EXERCÍCIO DE 2018. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÕES. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o referido pelo art.1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.160/93, apreciou a presente Prestação de Contas Anual de Governo do Município de **IRACEMA**, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**, e, ao examinar e discutir a matéria, por **unanimidade** de votos, decidiu pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, com as **recomendações** constantes do voto do Relator, parte integrante desta deliberação, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

Participaram da votação os Excelentíssimos Conselheiros: Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e cumpra-se.

**SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.**

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Relator

Fui presente

Leilyanne Brandão Feitosa
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial